



Decreto nº 101/2026, de 23 de setembro de 2026.

Declara Luto Oficial no Município de Floriano, Estado do Piauí, em virtude do falecimento da Senhora Socorro Cruz, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floriano, e

CONSIDERANDO o lamentável e doloroso falecimento da ilustre cidadã florianense, Senhora Socorro Cruz;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por ela à comunidade florianense, bem como o seu legado de dedicação, compromisso social e exemplo de vida;

CONSIDERANDO o sentimento de profunda comoção, dor e saudade que consterna a população do Município de Floriano e os familiares da homenageada;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do Município de Floriano, Estado do Piauí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Socorro Cruz.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município de Floriano deverá ser mantida a meio-mastro em todos os prédios e repartições públicas municipais, bem como nas instituições sob a jurisdição do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 23 de setembro de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo